Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Janeiro de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0774

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 025/2015 - SRP, menor preço por item

Objeto: Seleção de Pessoa Jurídica para Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais para construção.

Data: 23/02/2015 às 08:00 horas

Maiores Informações: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
- PregoEira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:B232EE47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 035/2015 de 21 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital e Regulamento nº 001/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº. 264, de 24 de fevereiro de 2006, e artigo 37, IX, da Constituição Federal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de instituir Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 05 professores pedagogos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art.1- Ficam nomeados os senhores Leon Garcia Francisco, Walneir Willian da Silva e o Welmo Oliveira Borges, sob a presidência do primeiro, membros para comporem a COMISSAO para realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2015.

Art.2 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce, Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:07A1A009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 038 de 27 de janeiro de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Elcébio Guimarães Souza, Lotado na Secretaria de ação e Assistência Social, o valor e R$ 30,00 (trinta reais), correspondente a 01 diária, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde – GO, nos dias 27 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2015, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 27 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:E8D8597E

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 039 de 28 de janeiro de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Elcébio Guimarães Souza, Lotado na Secretaria de ação e Assistência Social, o valor e R$ 30,00 (trinta reais), correspondente a 01 diária, referente ao deslocamento à cidade de Jataí – GO, nos dias 28 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2015, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 28 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:3CEDC60E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE ERRATA EDITAL PP 005/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que ***em virtude de alterações no edital*** pregão presencial nº. 005/2015, a sessão de licitação pública que seria realizada no dia 30/01/2015, às 14:00 hs, objetivando a aquisição de uma pá carregadeira e um caminhão com caçamba, convênio/Contrato de Repasse 805659/2014-Mapa/Caixa-Processo nº. 2634.10193 49-98/2014, **foi remarcada para o dia 12/02/2015, às 14:00 hs**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº. 116, centro, Cachoeira Alta - GO, CEP: 75870-000. O Edital com as devidas alterações e informações poderá ser solicitado em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654 1417 e email: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com.Cachoeira Alta, 28 de janeiro de 2015.

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:C4AD0A33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ADITIVO AO CONTRATO 050/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 050/2014, QUE CELEBRAM O **MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS CNPJ/MF 02.164.820/0001-44** e o Senhor. **MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS CPF/MF: 902.206.921-49**;

Por este instrumento particular de contrato de locação de veículo que entre si fazem, de um lado o ***MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.164.820/0001-44, com sede à Rua Coronel Seabra Guimarães n. 321, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ***PAULO FERNANDO DE SOUZA***, brasileiro, portador do CPF/MF nº 800.371.601-25, RG: 3509040 2ª via SSP/GO doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, ***MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS***, brasileiro, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.206.921-49, residente e domiciliado à Avenida Contorno QD. 27 L.A em Ivolândia, Estado de Goiás, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, assinam o presente termo de contrato nas condições a seguir avençadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, até a data de 31 de dezembro de 2015, se faz necessário, tendo em vista tratar-se de locação de veículo Car/Caminhão/Basculante, placa KDR-8293 para atendimento ao município de Cachoeira de Goiás/Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 02/01/15 e findando-se em 31/12/15, com valor pago mensal R$: 7.205,06(Sete mil e duzentos e cinco reais e seis centavos), com valor total de R$ 86.460,72 (Oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), de acordo com a correção dos valores pelo índice 3,67% referente acumulado do IGPM em 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária 588/14, para o exercício de 2015, na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.2601.2.026 3.3.90.36

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cachoeira de Goiás, 31 de Dezembro de 2014.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS
CPF/MF: 902.206.921-49
Contratado

Testemunhas:

1 . Aguimar Araujo de Lima 2. Thayse Cristinne Miranda
CPF: 521.302.581-15 CPF: 033.381.861-00

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS – CNPJ**:** 11.208.318/0001-89

CONTRATADO: MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS – CPF/MF 902.206.921-49

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 050/2014, tendo início em 02/01/15 e término em 31/12/15 e correção dos valores em 3,67% referente acumulado do IGPM em 2014, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R$ 86.460,72 (Oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.2601.2.026 3.3.90.36

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores**.**

CACHOEIRA DE GOIÁS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

AGUIMAR ARAUJO DE LIMA
Secretário Administração

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:D6017192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA N. 047A/2013

Segundo Termo aditivo ao contrato de locação de sistemas de informática n. 047A/2013, firmado em 06 de junho de 2013 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS e a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Por este instrumento particular de 2º termo aditivo contratual que entre si celebram, a contratante, a saber, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, **Estado de Goiás,** pessoa de direito público, com sede a Rua Coronel Seabra Guimarães, 321 – Cachoeira de Goiás - Go, inscrita no CNPJ/MF : 02.164.820/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PAULO FERNANDO DE SOUZA**, CPF nº 800.371.601-25, brasileiro, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade, e a contratada, a saber, a empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Apinages nº 174. Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, CNPJ/MF: 37.615.788/0001-50, neste ato representado por **DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade n º 4340724 SSP-GO, brasileiro, casado, Programador, residente em Goiânia – GO, ajustam e acordam o 2º Termo Aditivo Contratual do Contrato de n.047ª/2013, conforme cláusulas abaixo:

• Considerando a previsão de prorrogação no contrato primitivo; e,

• Considerando o art. 57 inciso IV da Lei 8666/93:

• Considerando a Licitação Modalidade Tomada de Preços 001/2013 de 06 de junho de 2013

Pactua-se

A vigência do contrato n. 047ª/2013, passará a compreender o período de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, restando, portanto, o mesmo prorrogado.

O valor global do contrato passa a ser de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), sendo que, a partir da assinatura deste termo, será emitido empenho complementar e pago à contratada, o valor mensal de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Ficam ratificadas as demais disposições do contrato primitivo que não conflitarem com a presente alteração.

Estando assim, aditado o contrato supra citado, mandaram imprimir em processamento eletrônico de dados o presente termo aditivo em quatro vias de igual teor e para o mesmo fim, que assinam juntamente com duas testemunhas civilmente capazes, seguindo o mesmo anexo ao contrato original.

Cachoeira de Goiás, 31 de Dezembro de 2014.

PAULO FERNANDO DE SOUZA DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL MEGASOFT INFORMÁTICA
- CONTRATANTE - - CONTRATADA –

TESTEMUNHAS :

1. Aguimar Araujo de Lima 2. Thayse Cristinne Miranda
CPF:521.302.581-15 CPF: 033.381.861-00

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047A/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS– CNPJ/MF**:** 02.164.820/0001-44

CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA – CPF/MF 37.615.788/0001-50

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 047A/2013, tendo início em 02/01/15 e término em 31/12/15, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.123.0401.2.010 3.3.90.39

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores**.**

CACHOEIRA DE GOIÁS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

AGUIMAR ARAUJO DE LIMA
Secretário Administração

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:4E2B3AA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO INDICANDO A PROPOSTA VENCEDORA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/15

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/15

Em cumprimento ao Art. 16, inciso XIV, da IN 15/12 do Tribunal de Constas dos Municípios - TCM, o Município de Campos Belos/GO, através da Presidente da CPL torna publico a todos os interessados, cidadãos ou licitante que participou do certame licitatório supramencionado.

OBJETO: Contratação de empresas ou transportadores autônomos para locação de veículos destinados ao TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos deste Município às escolas municipais e estaduais de acordo com as linhas, itinerários, número de alunos e horários e locação de veículos para atender as necessidades dos demais órgãos que compõem esta municipalidade.

DA ANÁLISE DA CPL, constata:

1. NO CREDENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS	CPF	ENDEREÇO
HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA	004.787.535-60	RUA C-10, QD. 26, LT. 01, S/N, SETOR AEROPORTO, CEP: 73.840,00 CAMPOS BELOS/GO.
ERCINO PEREIRA DOS SANTOS	368.908.121-15	RODOVIA GO118, QD.QSW 07, LT.16, SETOR BREJINHO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	198.234.281-15	AVENIDA AVELINO ANTONIO MENDES, QD. 30, LT. 1, SETOR CRUZEIRO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.
MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA	773.371.821-04	RUA CIRIACO ANTONIO CARDOSO, QD. 43, LT. 07, CENTRO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS /GO.
SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA	023.188.331.-50	RUA RECIFE, QD. 05, LT. 01 B, SETOR BEM BOM, CEP: 73.840-000 CAMPOS BLOS/GO.
ALANI MOREIRA DA SILVA	500.392.451-87	RUA WILSON BATISTA DE OLIVEIRA, QD. H, LT. 15, SETOR AEROPORTO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS /GO.
JOSÉ CLAUDINO BATISTA DE AMORIM	798.612.371-00	RUA IBIAPINO JOSE DOS SANTOS, QD. 19, LT. 05, RUA BURITIS, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS /GO.
CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA DOS REIS	006.844.881-32	RUA 26, QD. S, LT. 07, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.
RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO	007.087.361-57	RUA BH FOREMAN, QD.J, LT.03, Nº 53, SETOR CENTRAL, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.
CARLOS ESTEVÃO DAMASCENO FILHO	788.899.601-91	FAZENDA RETIRO, Nº 05, ZONA RURAL, MONTE ALEGRE/GO.
PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES	880.120.771-91	RUA 07 DE SETEMBRO, QD. O, LT. 02, Nº 64 A, SETOR CENTRAL, CEP 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.
CLAUDIMIRO ALVES DE MIRANDA	875.662.061-68	RUA CAMPOS BELOS, QD. 12, LT. 04, CENTRO, POUSO ALTO.
RODOLFO SELL	333.625.809-04	RUA RECIFE, QD. 06, LT. 01, STOR BEM BOM, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.
JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	004.690.041-18	AVENIDA BRASIL, QD. 10, LT. 32 A, S/N, SETOR CENTRAL, POUSO ALTO.
DEUZELICE RODRIGUES GALVÃO	000.040.661-97	AVENIDA BRASIL, QD. 1 A, LT. 09, S/N, SETOR CENTRAL, POUSO ALTO.
SILVANIA DE FÁTIMA SANTOS SUGUIURA	062.572.431-30	RUA LUIZ GONZAGA, QD. 06, LT.17, SETOR NOVO HORIZONTE, CEP: 73.770-000, ALTO PARAÍSO/GO.
JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS	226.428.701-20	AVENIDA BRASIL, QD. 05, LT. 2, S/N, SETOR CENTRAL, POUSO ALTO.
ANA RODRIGUES DE BRITO	155.058.711-00	RUA VC-25, QD. 41, LT. 33, CONJUNTO VERA CRUZ, CEP: 74.493-430 GOIANIA/GO
FELIPE MIRANDA ZANELA	043.205.451-09	RUA, C-10, QD.27, LT.12 A, S/N, SETOR AEROPORTO,CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.
DIOGENES UECINO DE MEDEIROS	794.036.461-87	RUA C-2, QD. 01, LT. 14, SETOR CRUZEIRO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.
FERNANDO ROSA DE MELO	870.017.051-87	RUA CIRIACO A. CARDOSO, N°61, CASA 02, QD. 42, LT. 13, CENTRO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.
VENECY DIAS DOS SANTOS	006.546.441-95	RUA JOÃO DE ANDRADE, QD. 13, LT. 08, S/N, SETOR NOVO HORIZONTE, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO
MARIA ALICE SERAFIM DE ALMEIDA	437.771.631-04	RUA DAS LARANJEIRAS, QD. 22, LT. 18, SETOR AEROPORTO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.
DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA	263.675.131-91	AVENIDA DES. RIV. LIC. DE MIRANDA, QD. 56, LT. 16 A, SETOR VILA BAIANA, CEP: 73.840-00 CAMPOS BELOS/GO.
THAIS RIBEIRO DOS SANTOS	046.806.051-03	AVENIDA GO 118, Nº 09, CENTRO, BARREIRÃO.
HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS	416.462.401-97	AVENIDA DOS GARIMPOS, QD. 15, LT. 10, Nº 15, SETOR CENTRAL, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.
MARIA DILMA DE SOUSA BARBOSA	263.675.641-87	RUA RUI BARBOSA, QD. A, LT. 25, S/N, SETOR AEROPORTO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.
As licitantes foram devidamente credenciadas.		

2. DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Nº ITEM/ ROTA:	LICITANTES CLASSIFICADAS E ORDEM DE CLASSIFICAÇAO:	VALOR MENSAL-R$:	VALOR TOTAL-R$:	PERIODO
17	1ª CLASSIFICADA: SILVANIA DE FATIMA SANTOS SUGUIURA	2.269,00	24.959,00	20/04/15 A 31/12/15
18	1ª CLASSIFICADA: JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS	2.269,00	22.690,00	20/04/15 A 31/12/15
19	1ª CLASSIFICADA: ANA RODRIGUES DE BRITO	8.289,60	91.185,60	01/02/15 A 31/12/15
20	1ª CLASSIFICADA: FELIPE MIRANDA ZANELA	2.529,00	27.819,00	01/02/15 A 31/12/15
21	1ª CLASSIFICADA: DIOGENES URCINO DE MEDEIROS	2.129,00	23.419,00	01/02/15 A 31/12/15
22	1ª CLASSIFICADA: MARIA ALICE SERAFIM DE ALMEIDA	2.023,00	22.253,00	06/03/15 A 31/12/15
23	1ª CLASSIFICADA: DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA	2.529,00	27.819,00	01/02/15 A 31/12/15
24	1ª CLASSIFICADA: THAIS RIBEIRO DOS SANTOS	2.023,00	20.230,00	01/02/15 A 31/12/15
25	1ª CLASSIFICADA: HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS	2.023,00	22.253,00	01/02/15 A 31/12/15
26	1ª CLASSIFICADA: MARIA DILMA DE SOUSA BARBOSA	2.023,00	22.253,00	01/02/15 A 31/12/15
TOTAL GERAL – R$:			304.880,60	

3. DAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Nº ITEM/ ROTA:	PROPONENTE:	MOTIVO
01	HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA	O VEICULO DO LICITANTE TÊM 19 ANOS DE USO CONTRARIANDO A EXIGENGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS PORTARIAS Nº 023/2012 GP/GJUR, 602/2013 E 353/14 GP/SC DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS-DETRAN /GO.
03	ERCINO PEREIRA DOS SANTOS	O VEICULO POSSUI 19 ANOS DE USO, CONTRARIANDO AS PORTARIAS Nº 023/2012GP/GJUR. 602/2013 E 353/14 GP/SC DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS/GO - DETRAN - GO
04	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	O VEICULO POSSUI 19 ANOS DE USO, CONTRARIANDO AS PORTARIAS Nº 023/2012GP/GJUR. 602/2013 E 353/14 GP/SC DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS/GO - DETRAN - GO
05	MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA	O VEICULO POSSUI 19 ANOS DE USO, CONTRARIANDO AS PORTARIAS Nº 023/2012GP/GJUR. 602/2013 E 353/14 GP/SC DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS/GO - DETRAN - GO.
06	SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA	O VEICULO POSSUI 21 ANOS DE USO, CONTRARIANDO AS PORTARIAS Nº 023/2012GP/GJUR. 602/2013 E 353/14 GP/SC DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS/GO - DETRAN – GO.
07	ALANI MOREIRA DA SILVA	O VEICULO POSSUI 17 ANOS DE USO, CONTRARIANDO AS PORTARIAS Nº 023/2012GP/GJUR. 602/2013 E 353/14 GP/SC DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS/GO - DETRAN – GO.
08	JOSÉ CLAUDINO BATISTA DE AMORIM	O VEICULO POSSUI 20 ANOS DE USO, CONTRARIANDO AS PORTARIAS Nº 023/2012GP/GJUR. 602/2013 E 353/14 GP/SC DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS/GO - DETRAN - GO.
09	CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA DOS REIS	O VEICULO POSSUI 16 ANOS DE USO, CONTRARIANDO AS PORTARIAS Nº 023/2012GP/GJUR. 602/2013 E 353/14 GP/SC DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS/GO - DETRAN - GO. VEÍCULO NÃO VISTORIADO PELO DETR.
10	RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO	O VEICULO POSSUI 16 ANOS DE USO, CONTRARIANDO AS PORTARIAS Nº 023/2012GP/GJUR. 602/2013 E 353/14 GP/SC DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS/GO - DETRAN – GO.
11	CARLOS ESTEVÃO DAMASCENO FILHO	O VEICULO POSSUI 22 ANOS DE USO, CONTRARIANDO AS PORTARIAS Nº 023/2012GP/GJUR. 602/2013 E 353/14 GP/SC DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS/GO - DETRAN – GO.
12	PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES	O VEICULO DO LICITANTE TÊM 14 ANOS DE USO CONTRARIANDO A EXIGENGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS PORTARIAS Nº 023/2012 GP/GJUR, 602/2013 E 353/14 GP/SC DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS-DETRAN /GO.
13	CLAUDIMIRO ALVES DE MIRANDA	O VEICULO POSSUI 15 ANOS DE USO, CONTRARIANDO AS PORTARIAS Nº 023/2012GP/GJUR. 602/2013 E 353/14 GP/SC DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS/GO - DETRAN – GO.
14	RODOLFO SELL	O VEICULO DO LICITANTE TÊM 19 ANOS DE USO CONTRARIANDO A EXIGENGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS PORTARIAS Nº 023/2012 GP/GJUR, 602/2013 E 353/14 GP/SC DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS-DETRAN /GO.
15	JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	O VEICULO DO LICITANTE TÊM 18 ANOS DE USO CONTRARIANDO A EXIGENGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS PORTARIAS Nº 023/2012 GP/GJUR, 602/2013 E 353/14 GP/SC DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS-DETRAN /GO.
16	DEUZELICE RODRIGUES GALVÃO	O VEICULO DO LICITANTE TÊM 19 ANOS DE USO CONTRARIANDO A EXIGENGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS PORTARIAS Nº 023/2012 GP/GJUR, 602/2013 E 353/14 GP/SC DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS-DETRAN /GO.

4. SITUAÇOES DIVERSAS ACONTECIDAS NA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

A) A proponente Sra. VENECY DIAS DOS SANTOS, não retornou a sessão após o intervalo do almoço. O Pregoeiro entendeu como desistente.
B) O proponente Fernando Rosa de Melo, na terceira rodada dos lances, não se encontrava no auditório onde realizava a sessão pública, para dar o seu lance; contrariando o que o Art. 17, no item 17.5, bem como o item 28.40 do edital que rege o certame. Foi visto e falado em alto tom de voz, perante as licitantes que se encontravam no recinto a ausência do licitante.
C) Na fase de manifestação de recursos, os referidos licitantes não se encontravam no recinto. A ausência de manifestação imediata pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, conforme previsto no item 19.4 do edital que rege o certame.

5. DA HABILITAÇÃO:

a. LICITANTES HABILITADA (AS)	
ITEM/ROTA	LICITANTE
17	SILVANIA DE FÁTIMA SANTOS SUGUIURA
18	JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS
19	ANA RODRIGUES DE BRITO
20	FELIPE MIRANDA ZANELA
21	DIOGENES URCINO DE MEDEIROS
22	MARIA ALICE SERAFIM DE ALMEIDA
23	DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA
24	THAIS RIBEIRO DOS SANTOS
25	HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS
26	MARIA DILMA DE SOUSA BARBOSA
6. ITEN DESERTO	
02	
ITENS FRACASSADOS	
NºS:	
01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.	
OBSERVAÇÕES:	
a)As constantes na Ata de abertura e julgamento. b)A ata elaborada pelo programa utilizado por este município não conseguiu trazer para a ata impressa todos os dados alimentados pelo sistema.	

6. DA INDICAÇÃO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS
Sendo consideradas vencedoras do processo licitatório as Licitantes:

ITEM/ROTA 17 - SILVANIA DE FÁTIMA SANTOS SUGUIURA, com a proposta no valor de R$ 24.959,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinqüenta e nove reais);
ITEM/ROTA 18 - JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, com a proposta no valor de R$ 22.690,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa reais);
ITEM/ROTA 19 - ANA RODRIGUES DE BRITO, com a proposta no valor de R$ 91.185,60 (noventa e um mil cento e oitenta e cinco mil reais e sessenta centavos);
ITEM/ROTA 20 - FELIPE MIRANDA ZANELA, com a proposta no valor de R$ 27.819,00 (vinte e sete mil oitocentos e dezenove reais);
ITEM/ROTA 21 - DIOGENES URCINO DE MEDEIROS, com a proposta no valor de R$ 23.419,00 (vinte e três mil quatrocentos e dezenove reais);
ITEM/ROTA 22 - MARIA ALICE SERAFIM DE ALMEIDA, com a proposta no valor de R$ 22.253,00 (vinte e dois mil duzentos e cinqüenta e três reais);
ITEM/ROTA 23 - DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, com a proposta no valor de R$ 27.819,00 (vinte e sete mil oitocentos e dezenove reais);
ITEM/ROTA 24 - THAIS RIBEIRO DOS SANTOS, com a proposta no valor de R$ 20.230,00 (vinte mil duzentos e trinta reais);
ITEM/ROTA 25 - HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, com a proposta no valor de R$ 22.253,00 (vinte e dois mil duzentos e cinqüenta e três reais);
ITEM/ROTA 26 - MARIA DILMA DE SOUSA BARBOSA, com a proposta no valor de R$
22.253,00 (vinte e dois mil duzentos e cinqüenta e três reais), por terem apresentado os menores preços e atendido todas as exigências editalicias, bem como os preços apresentados pelas mesmas estarem dentro do valor estimado para a contratação e praticados no mercado.

Maiores informações com a CPL.

Campos Belos/GO, 27 de janeiro de 2015.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNÇÃO C. MADUREIRA RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL Secretário da CPL

JOSÉ RONNEY CEZÁRIO DE SOUSA
Membro da CPL

Matéria publicada no dia 28/01/15.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:8FDDAAB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, torna público que a licitação que se faria realizar no dia **29/01/2015** às **13:00 (treze)** horas, junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 001/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL PEDAGOGICO E UNIFORMES**, fica no presente ato**REVOGADA**em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI-GOIÁS, **IPAMERI-GOIÁS**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:ED9449F1

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, torna público que a licitação que se faria realizar no dia **29/01/2015** às **14:00 (quatorze)** horas, junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 002/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para aquisição de **LIVROS DIDÁTICOS**, fica no presente ato**REVOGADA**em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato

superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI-GOIÁS, **IPAMERI-GOIÁS**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8A3E35D8

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2015 PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (incluindo montagem e operação) de palco, som e iluminação, para atender as necessidades da cidade de Ipameri-GO na festividade do evento "CARNAVAL PARA TODOS 2015"**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **11/02/2015** às **08:00** h (oito horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4941377B

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (incluindo montagem e operação) de palco, som e iluminação, para atender as necessidades do Distrito de Domiciano Ribeiro na festividade do evento "CARNAVAL PARA TODOS 2015"**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **11/02/2015** às **09:00** h (nove horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B2F6C2FE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A FESTIVIDADE DO EVENTO "CARNAVAL PARA TODOS 2015"**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **11/02/2015** às **10:00** h (dez horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:459C59ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2015.

O Município de Iporá-Go, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 27/01/2015 às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, o pregão presencial n° 02/2015 que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA, ELETRICOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS PARA ESCOLAS E CRECHES, do Município de Iporá-Go,** tendo como vencedoras as Empresas:

DAVID HILARIO DA SILVA 12260878172, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.333.908/0001-69 estabelecida na RUA J nº 40 Bairro VILA MATO GROSSO IPORA, vencedora dos itens abaixo relacionados: 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 20.356,60

FURACÃO PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.572.487/0001-66 estabelecida na AV. PRESIDENTE VARGAS nº 1737EM FRENTE SHOPPING RIO VERDE Bairro JD. GOIAS RIO VERDE, vencedora dos itens abaixo relacionados: 9, 109, 132, 159.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 6.616,98

LORI AGUSTINHO DA SILVA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.516.782/0001-93 estabelecida na RUA

105 nº SNQD 121 LT 10-A Bairro 13 DE MAIO ALEXANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 40, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 208.779,42

SUAIL LAURINDO FERREIRA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.021.082/0001-30 estabelecida na AVENIDA ADEMAR FERREGUM nº 351 Bairro SÃO FRANCISCO IPORA, vencedora dos itens abaixo relacionados: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 71.421,00

TOTAL DO CERTAME R$ 307.174,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 307.174,00** (trezentos e sete mil e cento e setenta e três reais e cem centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

IPORA, aos, 28 DE JANEIRO DE 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2209503C

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 08/2015

"*DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DOS BALANCETES DURANTE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM*".

O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores:

CONSIDERANDO o que consta dos autos que tem como objetivo a contratação de empresa para **prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e elaboração dos balancetes durante 12 (doze) meses para atender as necessidades do FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM**;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **KM SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME, inscritos no CNPJ 13.055.288/0001-43,** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar - FEMBOM;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores praticados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas pela inexigibilidade de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** inexigível para a contratação da empresa **KM SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME, inscritos no CNPJ 13.055.288/0001-43 para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e elaboração dos balancetes durante 12 (doze) meses para atender as necessidades do FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM**, a partir da assinatura do contrato.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPORÁ, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2014.

RAFAEL ALESSANDRO GONÇALVES GOMES
Gestor Fembom

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B84B42F4

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2015

Contratante: FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.116.435/0001-48 com sede localizada na Rua São Paulo, S/N, Setor Aeroporto Sul, Corpo de Bombeiro, Iporá-Go, representado pelo Capitão RAFAEL ALESSANDRO GONÇALVES GOMES

Contratado: KM SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME, CNPJ 13.055.288/0001-43, com sede a Av. Rio Grande do Sul nº 313 Qd. 85 Lt. 11 Sala 03, Setor Central, Fazenda Nova-GO, representada por seu sócio proprietário o Sr. MÁRCIO TAVARES PORTO.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e elaboração dos balancetes durante 12 (doze) meses para atender as necessidades do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar – FEMBOM.

Fundamento legal: Artigo 25, "caput", inciso II, c/c artigo 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Valor: O valor Global dos serviços contratados para o Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar – FEMBOM é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.000,00 (hum mil reais)

Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015

Dotação: **20.20.06.182.1143.2.626.3.3.90.39 Ficha 415 – MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS**

Data da assinatura: 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o

extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de Janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8031E6EA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço a Rua São José nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.802/0001-35, representado pelo neste ato pelo prefeito municipal Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.

Contratado: LAIS JUNQUEIRA VILELA FERREIRA, brasileira, casada, portador do CPF nº. 019.449.971-56 e RG nº 5051307 2 A SSP/GO

Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessora social juto a execução do presente projeto de habitação Social nº 008400.01.02/2011-11, conforme dispõe cronograma de atividades da presente proposta de ação.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), sendo feito o pagamento em duas parcelas iguais no valor mensal de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Prazo de vigência: 15/01/2015 a 15/03/2015

Dotação: 14.14.08.244.1137.2.584 - 3.3.90.36 - Manutenção Fundo Municipal Assistência social

Data da assinatura: 15/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 15 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3FF140CF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPORÁ - FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, representado pelo neste ato pelo prefeito municipal Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS

Contratado: **AMADO JOSÉ FERREIRA FILHO**, advogado inscrito na OAB/GO nº 34.239, inscrito no CPF/MF nº 017.433.531-89, RG nº 5123666-SPTC/GO.

Objeto: "Prestação serviços jurídicos de orientação jurídico-social às famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e pessoal, por violação de direitos: violência física, psicológica e negligência, violência sexual, abuso e/ou exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, afastamento familiar devido à aplicação de medida de proteção; indivíduos que vivenciam situação de trafico de drogas; situação de rua e mendicância; abandono; discriminação em decorrência da orientação social e/ou raça/etnia, compondo a Equipe de Referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em conformidade com a portaria nº 843 de 28 de dezembro de 2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que dispõe sobre a composição das Equipes de Referência do CREAS."

Fundamento legal: Artigo 25, "caput", inciso II, c/c artigo 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Valor: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais.)

Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015

Dotação: **14.14.08.243.1109.2.607.3.3.90.36 ficha 518 – Manut. Serv. Prot. Soc. Criança/Adolescente - CREAS**.

Data da assinatura: 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de Janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:595B2606

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, representada pelo srº DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal,

Credenciado: NÚBIA PIRES SOBRINHO, portador do CPF nº. 988.494.091-68 e RG nº 3519798843726 SSP/GO.

Objeto: Contratação de prestador de serviços, como facilitador coordenador de cursos profissionalizantes e trabalho e renda (Acessuas), Profissional capacitado para prestação de serviços, organização de execução de cursos profissionalizantes

Fundamento legal: Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, em parcelas mensais de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente, ACESSUAS 29936-7

Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015

Dotação: **14.14.14.244.1146.2.670 – 3.3.90.36. ACESSUAS TRABALHO Ficha 356 fonte 129.**

Data da assinatura: 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6E26F809

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 16/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. IARA TACIANA DOS SANTOS.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **IARA TACIANA DOS SANTOS.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. IARA TACIANA DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 035.180.811-60, RG n.º 5465875 SPTC-GO, COREN-GO n° 405803, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **IARA TACIANA DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 035.180.811-60, RG n.º 5465875 SPTC-GO, COREN-GO n° 405803**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:54E755ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: **IARA TACIANA DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 035.180.811-60, RG n.º 5465875 SPTC-GO, COREN-GO n° 405803.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 6.537,36 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.179,12 (dois mil cento e setenta e nove reais e doze centavos).

Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/03/2015

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 339036 Ficha 261 fonte 102 – Manutenção do Hospital Municipal

Data da assinatura: 02/01/2015.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3E0884A1

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 07/2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 009562/2014, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, Avenida Mato Grosso nº 42, quadra 05, lote 60 A, Iporá-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.1.M-16.898;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação de imóvel para funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IPORÁ ADJUNTO, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;
RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Avenida Mato Grosso nº 42, quadra 05, lote 60 A, Iporá-Go, proprietário: o **Sr. JURANDIR VAZ DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 149.052.301-44 e RG nº 528008 DGPC/GO destinado ao funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IPORÁ ADJUNTO, pelo período de 12 (doze) meses, com início de 02 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, no valor mensal de R$ 1.125,85 (hum mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

Iporá, em 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:03B4D368

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 07/2015".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 07/2015**, constante do processo de inexigibilidade de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IPORÁ ADJUNTO,** com durante 12 (doze) meses, com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D33C88F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0009/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2015

Locatário: **Município de iporá**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado constitucionalmente pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.**

Locador: **JURANDIR VAZ DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 149.052.301-44 e RG nº 528008 DGPC/GO.

Objeto: "locação de imóvel para funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IPORÁ ADJUNTO."

Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 13.510,20 (treze mil quinhentos e dez reais e vinte centavos), valor este que será pago em alugueres no valor de R$ 1.125,85 (hum mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015

Dotação: **10.03.06.181.1104.2.635.3.3.90.36 Ficha 027 - Manutenção da Segurança Publica.**

Assinatura 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CA1E2E37

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 16/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **IARA TACIANA DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 035.180.811-60, RG n.º 5465875 SPTC-GO, COREN-GO n° 405803**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F7B7B4DD

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 06/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CREAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 13, incisos III, e 25 "caput", inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 ambos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de profissional habilitado de extrema capacidade e confiança para **prestação serviços jurídicos de orientação jurídico-social às famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e pessoal, por violação de direitos: violência física, psicológica e negligência, violência sexual, abuso e/ou exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, afastamento familiar devido à aplicação de medida de proteção; indivíduos que vivenciam situação de trafico de drogas; situação de rua e mendicância; abandono; discriminação em decorrência da orientação social e/ou raça/etnia, compondo a equipe de referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em conformidade com a Portaria nº 843 de 28 de dezembro de 2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que dispõe sobre a composição das equipes de referência do CREAS, na forma da lei**;
CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Dr. AMADO JOSÉ FERREIRA FILHO, CPF Nº 017.433.531-89, RG Nº 5123666 – SPTC/GO, OAB-GO Nº 34.239,** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores praticados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas pela inexigibilidade de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para a contratação do advogado, **Dr. AMADO JOSÉ FERREIRA FILHO, CPF Nº 017.433.531-89, RG Nº 5123666 – SPTC/GO, OAB-GO Nº 34.239**, para **prestação de serviços jurídicos junto ao Fundo Municipal de Assistência Social**, a partir da assinatura do contrato, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPORÁ, aos 02 de Janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AF619C92

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 06/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação de advogado para prestação serviços jurídicos de orientação jurídico-social às famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e pessoal, por violação de direitos: violência física, psicológica e negligência, violência sexual, abuso e/ou exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, afastamento familiar devido à aplicação de medida de proteção; indivíduos que vivenciam situação de trafico de drogas; situação de rua e mendicância; abandono; discriminação em decorrência da orientação social e/ou raça/etnia, compondo a Equipe de Referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em conformidade com a portaria nº 843 de 28 de dezembro de 2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que dispõe sobre a composição das Equipes de Referência do CREAS"**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de Janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3E00A56F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 001/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NÚBIA PIRES SOBRINHO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestador de serviços, como facilitador coordenador de cursos profissionalizantes e trabalho e renda (Acessuas), Profissional capacitado para prestação de serviços, organização de execução de cursos profissionalizantes**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a credenciada **NÚBIA PIRES SOBRINHO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que **NÚBIA PIRES SOBRINHO, portador do CPF nº. 988.494.091-68 e RG nº 3519798843726 SSP/GO** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da **NÚBIA PIRES SOBRINHO, portador do CPF nº. 988.494.091-68 e RG nº 3519798843726 SSP/GO contratação de prestador de serviços, como facilitador coordenador de cursos profissionalizantes e trabalho e renda (Acessuas), Profissional capacitado para prestação de serviços, organização de execução de cursos profissionalizantes**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 02 de Janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:76D191B0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 001/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **contratação de prestador de serviços, como facilitador coordenador de cursos profissionalizantes e trabalho e renda (Acessuas), Profissional capacitado para prestação de serviços, organização de execução de cursos profissionalizantes**, o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao credenciado **NÚBIA PIRES SOBRINHO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7A3871D4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 08/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e elaboração dos balancetes durante 12 (doze) meses para atender as necessidades do FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM"**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de Janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5FAFEF89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 3

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) - O Sr. **RENATO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador(a) da CI/RG n.º 4640301-DGPC/GO e do CPF n.º 001.925.651-50, residente e domiciliado na Rua Tomaz Teixeira Barbosa, Qd. 16, Lt. 08, s/n°, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, é um motorista profissional e atende as necessidades do Município.
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestação de serviços de motorista, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **janeiro** de **2015.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BBA8D902

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 4

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) – Em razão do Município ser um potencial turístico e receber visitantes de várias regiões, torna-se necessário manter efetivos da Polícia Militar morando na cidade, devendo o Município contribuir com o Estado para manter o Policial morando aqui, assim, face a Municipalidade não ter imóvel para moradia do Policial exige-se a contratação de locação de imóvel para servir de moradia do Policial Militar;
b) - O Sr. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº **070.456.967-10** e no RG sob o nº **MG.12.690.415-**

SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Eufrázia Baiana, s/nº, quadra 22, lote 16 Pousada das Nascentes, em Lagoa Santa, Goiás, tem como propriedade de 01 (um) apartamento, de alvenaria, padrão normal, com banheiro, edificado sobre o lote nº 17, da quadra 22 na rua Tomaz Teixeira Barbosa, s/nº, Setor Central, em Lagoa Santa, Goiás, a qual é ofertada para locação no valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total até o final do exercício de R$ 6.000,00 (seis mil reais);
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação da referida locação de imóvel para alocação de um Policial Militar, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **janeiro** de **2015.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4F421838

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 5

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **–** o Sr. **EDILBERTO ANDRÉ**, brasileiro, casado, caminhoneiro, inscrito no CPF sob o nº 038.345.898-61 e no RG sob o nº 12.710.506-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Guilherme Machado de Sousa, s/nº, Pousada das Nascentes, em Lagoa Santa, Goiás, na condição de proprietário de imóvel urbano próprio para a instalação da agência dos CORREIOS se apresentou para a contratação da locação;
b) – que pelo objeto contratado é dispensada a licitação, conforme define o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a *contratação de locação de imóvel para alocação da Agência dos Correios*, nos termos no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2015.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ED062B92

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 6

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** o **ESPÓLIO DE SIDNEY GRITTI**, neste ato representado pelo inventariante, Sr. **FRANCISCO JOSE GRITTI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº **050.473.308-77** e no RG sob o nº **14.451.525-8-SSP/SP**, residente e domiciliado na Rua Antônio Domingues de Carvalho, nº. 101, apto. 94, São Paulo, SP, na condição de proprietário de imóvel urbano próprio para a instalação da Sede Administrativa do Município e se apresentou para a contratação da locação;
b) – que pelo objeto contratado é dispensada a licitação, conforme define o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a *contratação de locação de imóvel para abrigar a Sede Administrativa do Município*, nos termos no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (02) dois dias do mês de janeiro de 2015.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:33CB68AF

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 7

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** a Sra. **VALDACYR ALCAZAR ANDRÉ**, brasileira, viúva, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 926.321.061 - 68 e no RG sob o nº 10.275.872 - 4 -SSP/SP, residente e domiciliada na Av. Ulisses Guimarães, s/nº, Centro, em Lagoa Santa, Goiás, na condição de proprietária de imóvel urbano próprio para a instalação pretendida pelo Município e se apresentou para a contratação da locação;
b) – que pelo objeto contratado é dispensada a licitação, conforme define o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a *contratação de locação de imóvel para a instalação do CRAS*, nos termos no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2015.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:613DEB3C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE INEXIGIBILIDADE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** a Enfermeira Padrão **ANIELE FERREIRA MACHADO**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita COREN-GO sob o nº 356.120, no CPF sob o n.º 025.189.491-60 e no RG sob o nº 5243206 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua João Inácio, Qd. 23, Lt.09, em Lagoa Santa, Goiás, é uma profissional especializada na área da saúde/enfermagem padrão;
b) – da análise curricular, verifica-se que tal profissional possui graduação na área da Enfermagem Padrão, estando, portanto, apta a exercer a profissão;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, de notória especialização e de confiança do administrador da coisa pública;
d) – na área de enfermagem padrão, considerando o previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2014, expedido com as exigências contidas na Decisão Plenária n.º 24/2000 e Resolução Normativa n.º 017/1998, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento neste mês 05 (cinco) profissionais na área, as quais se enquadraram ao previsto no Edital, dentre estas figura a profissional supra;
e) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I - Fica inexigível o processo licitatório para o credenciamento da referida profissional de saúde – na área de enfermagem padrão, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **janeiro** de **2015.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BF969008

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DISPENSA 2

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** a enfermeira **CLERISMONE MARTINS DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira padrão, inscrita no COREN-GO sob o nº 242.263-CFE, no CPF sob o n.º 998.672.651 - 49 e no RG sob o nº 4103379 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Ana Cândida da Silva, s/n, Centro, em Lagoa Santa, Goiás, é uma profissional especializada na área da saúde/enfermagem;
b) – da análise curricular, verifica-se que tal profissional possui graduação na área da enfermagem, estando, portanto, apta a exercer a profissão;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, de notória especialização e de plena confiança do administrador da coisa pública;
d) – na área da enfermagem, considerando o previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2014, expedido com as exigências contidas na Decisão Plenária n.º 24/2000 e Resolução Normativa n.º 017/1998, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento, neste mês, 05 (cinco) profissionais na área de enfermagem padrão, os quais enquadraram-se ao previsto no Edital, sendo a profissional supra, uma destes;
e) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I . Fica inexigível o processo licitatório para a contratação da referida profissional de saúde, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **janeiro** de **2015.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:56A3CE63

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE INEXIGIBILIDADE 3

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** o médico **ARTUR COSTA BORGES**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº 16703, no CPF sob o n.º 735.661.521-53 e no RG sob o nº 4849154-DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua T-36, n.º 2.612, Bl. C, Apto. 902, Setor Bueno, em Goiânia, Goiás, em Lagoa Santa, Goiás, é uma profissional especializado na área da saúde/médico;
b) – da análise curricular, verifica-se que tal profissional possui graduação na área médica e inscrição no CRM-GO, estando, portanto, apto a exercer a profissão;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados e de plena confiança do administrador da coisa pública;
d) – na área médica, considerando o previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2014, expedido com as exigências contidas na Decisão Plenária n.º 24/2000 e Resolução Normativa n.º 017/1998, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento, neste mês, 03 (três) profissionais na área Médica Clínico-Geral, os qual se enquadraram no previsto no Edital, sendo o profissional supra, um destes;
e) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I - Fica inexigível o processo licitatório para a contratação do referido profissional de saúde, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **janeiro** de **2015.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0F6F20F9

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DISPENSA 4

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** o médico **EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº 16965, no CPF sob o n.º 019.374.971-86 e no RG sob o nº 4871232-SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Tomaz Teixeira Barbosa, s/n.º, Bairro Pousada das Nascentes, em Lagoa Santa, Goiás, é uma profissional especializada na área da saúde/médico;
b) – da análise curricular, verifica-se que tal profissional possui graduação na área médica e inscrição no CRM-GO, estando, portanto, apto a exercer a profissão;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados e de plena confiança do administrador da coisa pública;
d) – na área médica, considerando o previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2014, expedido com as exigências contidas na Decisão Plenária n.º 24/2000 e Resolução Normativa n.º 017/1998, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento, neste mês, 03 (três) profissionais na área Médica Clínico-Geral, os quais se enquadraram ao previsto no Edital, sendo um destes o profissional supra;
e) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I - Fica inexigível o processo licitatório para a contratação do referido profissional de saúde, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **janeiro** de **2015.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:659E9617

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE INEXIGIBILIDADE 5

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** a empresa **MARCELO RICARDO DE CARVALHO BORGES & CIA LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.379.895/0001-10, com sede na Rua Idelfonso Luiz de Freitas, n° 23, Setor Nova Esperança, em Itarumã, Goiás, possui em seu quadro o médico **MARCELO RICARDO DE CARVALHO BORGES**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº 8432, no CPF sob o n.º 492.548.551-20 e no RG sob o nº 1.826.610-SSP/GO, o qual é uma profissional especializado na área da saúde/médico;
b) – da análise curricular e documental, verifica-se que tal profissional possui graduação na área médica, estando, portanto, apta a exercer a profissão;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, de notória especialização e de confiança do administrador da coisa pública;
d) – na área médica, considerando o previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2014, expedido com as exigências contidas na Decisão Plenária n.º 24/2000 e Resolução Normativa n.º 017/1998, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento, neste mês, 01 (um) profissional na área Médica Cirurgião-Geral, o qual se enquadrou ao previsto no Edital, sendo este o profissional supra;
e) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I - Fica inexigível o processo licitatório para o credenciamento do referido profissional de saúde na área médica clínico-geral, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **janeiro** de **2015.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DACD1E90

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE INEXIGIBILIDADE 6

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** a Enfermeira Padrão **PATRÍCIA ALVES DINIZ**, brasileira, solteira, enfermeira padrão, inscrita COREN-GO sob o nº235319 **,** no CPF sob o n.º **006.841.311-45** e no RG sob o nº **4421787 SSP/GO**, residente e domiciliada na cidade de Lagoa Santa, Goiás, é uma profissional especializada na área da saúde/enfermagem padrão;
b) – da análise curricular, verifica-se que tal profissional possui graduação na área da Enfermagem Padrão, estando, portanto, apta a exercer a profissão;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, de notória especialização e de confiança do administrador da coisa pública;
d) – na área de enfermagem padrão, considerando o previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2014, expedido com as exigências contidas na Decisão Plenária n.º 24/2000 e Resolução Normativa n.º 017/1998, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento, neste mês, 05 (cinco) profissionais na área, as quais se enquadraram ao previsto no Edital, dentre estas figura a profissional supra;
e) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I - Fica inexigível o processo licitatório para o credenciamento da referida profissional de saúde – na área de enfermagem padrão, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **janeiro** de **2015.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ED581F62

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE INEXIGIBILIDADE 7

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** a enfermeira **PEDRO HENRIQUE SARAVALLI RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, inscrito no CRF/GO sob o nº. 5534, no CPF sob o n.º 336.582.658 - 09 e no RG sob o nº 33424214 - 9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Calipso Luiz de Morais, s/nº, Setor Central, Lagoa Santa, Goiás, é uma profissional especializada na área da saúde/farmacêutico;
b) – da análise curricular, verifica-se que tal profissional possui graduação na área da enfermagem, estando, portanto, apta a exercer a profissão;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, de notória especialização e de plena confiança do administrador da coisa pública;
d) – na área da enfermagem, considerando o previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2014, expedido com as exigências contidas na Decisão Plenária n.º 24/2000 e Resolução Normativa n.º 017/1998, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento 01 (um) profissional na área de farmácia, o qual enquadra-se ao previsto no Edital, sendo este a profissional supra;
e) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I . Fica inexigível o processo licitatório para a contratação do referido profissional de saúde - farmacêutico, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **janeiro** de **2015.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EE88CB69

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE INEXIGIBILIDADE 8

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** A enfermeira **POLYANA CAMILO COSTA**, é uma profissional especializada na área da enfermagem padrão;
b) – da análise curricular, verifica-se que tal profissional possui graduação na área médica e inscrição no COREN-GO, estando, portanto, apto a exercer a profissão;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados e de plena confiança do administrador da coisa pública;
d) – na área médica, considerando o previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2014, expedido com as exigências contidas na Decisão Plenária n.º 24/2000 e Resolução Normativa n.º 017/1998, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento, neste mês, 05 (cinco profissionais na área de Enfermagem Padrão, as quais enquadraram-se ao previsto no Edital, sendo a profissional supra, uma destas;
e) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I - Fica inexigível o processo licitatório para a contratação do referido profissional de saúde, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **janeiro** de **2014.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C01C7593

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE INEXIGIBILIDADE 9

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** a enfermeira padrão **RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES**, brasileira, solteira, enfermeira padrão, inscrita COREN-GO sob o nº 278.251, no CPF sob o n.º 007.026.611-55 e no RG sob o nº 4327993 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Hidelbrando G. Strongren, Qd. 25, Lt.02, em Lagoa Santa, Goiás, é um profissional especializado na área da saúde/ enfermeira padrão;
b) – da análise curricular, verifica-se que tal profissional possui graduação na área de enfermagem padrão, estando, portanto, apta a exercer a profissão;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, de notória especialização e de plena confiança do administrador da coisa pública;
d) – na área de auxiliar de enfermagem, considerando o previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2014, expedido com as exigências contidas na Decisão Plenária n.º 24/2000 e Resolução Normativa n.º 017/1998, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento, neste mês, 05 (cinco) profissionais na área de enfermagem padrão, as quais enquadraram-se ao previsto no Edital, sendo a profissional supra, uma destas;
e) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I - Fica inexigível o processo licitatório para a contratação do referido profissional de saúde – enfermeiro padrão, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **janeiro** de **2015.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EA4D6403

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE INEXIGIBILIDADE 10

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** A empresa **RICARDO ALEXANDRE DE JESUS BERNARDES e CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.988.321/0001-49, com sede na Av. Antônio Luiz de Moraes, s/n, Qd. 53, Lt. 15, Pousada das Nascentes, em Lagoa Santa, Goiás, tem como profissional responsável o Médico **RICARDO ALEXANDRE DE JESUS BERNARDES**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM-GO nº 17148, CPF sob o n.º 069.119.826-85 e no RG sob o nº MG-11.722.358-SSP/MG, o qual é um profissional especializado na área da saúde/médico;
b) – da análise curricular, verifica-se que tal profissional possui graduação na área da enfermagem, estando, portanto, apta a exercer a profissão;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, de notória especialização e de plena confiança do administrador da coisa pública;
d) – na área da enfermagem, considerando o previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2014, expedido com as exigências contidas na Decisão Plenária n.º 24/2000 e Resolução Normativa n.º 017/1998, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento 03 (três) médicos na área Médica Clínico-Geral, os quais enquadraram-se ao previsto no Edital, sendo o profissional supra, uma destes;
e) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I . Fica inexigível o processo licitatório para o credenciamento do referido prestador de serviços na área da saúde – médico clínico-geral, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **janeiro** de **2015.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FE114560

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE INEXIGIBILIDADE 11

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** a Fisioterapeuta Dra. **ROSELI CAVALARI DA SILVA**, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO – 4ª Região sob o nº 22982F, no CPF sob o n.º 109.507.768-66 e no RG sob o nº 21.670.609-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Calípso Luiz Moraes, s/n.º, Qd. 03, Lt. 06, Setor Central, é uma profissional especializada na área da saúde/fisioterapia;
b) – da análise curricular, verifica-se que tal profissional possui graduação na área da Fisioterapia, estando, portanto, apta a exercer a profissão;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, de notória especialização e de plena confiança do administrador da coisa pública;
d) – na área de fisioterapia, considerando o previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2014, expedido com as exigências contidas na Decisão Plenária n.º 24/2000 e Resolução Normativa n.º 017/1998, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento 01 (um) profissional na área, o qual se enquadrou ao previsto no Edital, sendo esta, a profissional supra;
e) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I - Fica inexigível o processo licitatório para o credenciamento da referida profissional de saúde – na área de fisioterapia, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **janeiro** de **2015.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A74BE24D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório n.º 009/2015, na modalidade Carta Convite de nº 001/2015, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER O CARNALAGOA 2015**, teve a seguinte vencedora, com os seguintes preços e condições:
Vencedora: **GREGORY IGOR DA SILVA PEREIRA – ME**
CNPJ N°: **17.604.250/0001-33**
Valor Global: **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**
Prazo de entrega: conforme edital.
Validade da Proposta: 30 (Trinta) dias.
Pagamento: após a realização do show
Na forma do Edital da Carta Convite nº 001/2015, item 8.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

VALDEIR REZENDE
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8C3ECB92

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** A Sra. **MARIA GERTRUDES DA SILVA PRECIOSO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 116.663.548-13 e no RG sob o nº 10.166.576-3-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Guilherme Machado de Souza, Qd. 40, Lt. 11, Pousada das Nascentes,

Lagoa Santa, Goiás, tem amplo conhecimento das técnicas de alta costura;
b) – que pelo valor do contrato, não é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I . Fica dispensado o processo licitatório para a contratação da referida monitora de cursos de alta costura para os beneficiários do PBF, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **janeiro** de **2015.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:931F89AB

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **–** a empresa **FENIX.NET – APLICATIVOS PÚBLICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 12.027.626/0001-70, com sede na Rua Henrique Silva, s/n, Qd. 11, Lt. 02, Setor Sul, Santo Antônio de Goiás, Estado de Goiás, possui condições técnica e o sistema para a locação e manutenção dos sistemas específicos de necessidade da Administração;

b) – a Municipalidade não possui sistemas e tampouco profissionais para executar os serviços de manutenção necessários, por isso necessita locar os sistemas específicos essenciais para o desenvolvimento das atividades da Administração, bem como para prestar os serviços de manutenção dos referidos sistemas é de primordial importância, pois, sem estes sistemas torna-se inoperável os serviços públicos, bem como, as prestações de contas devidas e a transparência exigida por Lei;

c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de Assessoria Especial, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **07** dias do mês de **janeiro** de **2015.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3014F070

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 048, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Exonera servidor público, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 27 de abril de 1990 (LOM);
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o Sr. HELENEZ DE CASTRO SILVA, portador do RG 2976023 2ª via SPTC/GO e do CPF/MF 472.000.221-87, do cargo comissionado de Assessor Especial II.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 19 (dezenove) de janeiro de 2015.
Art. 3º Revoga-se o Decreto 124, de 08 de fevereiro de 2011.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Rafael Rodrigues Sousa
Jerusa Maria Sanches

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:9355FD6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 = LOCAÇÃO DE PALCO E SOM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 06/2015. Empresa vencedora: Kharius Gomes da Silva.

Morrinhos, 28 de janeiro de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
=Pregoeiro=

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:3B2660FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Exonera servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Servidor Público Comissionado OSMAR ALVES DE MORAIS, portador da C.I. nº 4097339-2ª via-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.009.461-20, Matrícula nº 3818, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 729, de 23 de maio de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:ED8CA4A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 050 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Exonera servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora Pública Comissionada ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA, portadora da C.I. nº 3567861-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 795.913.611-49, Matrícula nº 4205, do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 299, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:0B8926F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede Bolsa Auxílio a integrante da Banda de Música Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.073, de 20 de fevereiro de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 2.988, de 17 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a LARA CRISTINA DUTRA DA SILVA, portadora da C.I. nº 6287630-SSP/GO e do CPF nº 703.353.911-59, bolsa auxílio por integrar a Banda Municipal como Músico, no valor de R$339,00 (trezentos e trinta e nove reais).
Art. 2º A bolsa auxílio é concedida a integrante da Banda Municipal a título precário, podendo ser cassada a qualquer momento nos termos do artigo 5º da Lei 1.073/1992.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:D9145DBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 76, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal 2.417, de 28 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio integral à estudante NATHALIA ALVES DA SILVA, portadora do RG 5949856-SSP/GO e do CPF/MF 044.309.201-09.
Parágrafo único. A estudante de que trata o *caput* é matriculada no 5º semestre do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, da Universidade Norte do Paraná – Unopar/Morrinhos-GO.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 (cinco) de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Fabiana Aparecida Nunes de Toledo
Rafael Rodrigues Sousa
Jerusa Maria Sanches

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:FBDBA61A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 60 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Secretária de Escola Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada pelo art. 62, IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), c/c o item 70 do Anexo Único da Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Srª ELIZÂNGELA GONÇALVES DUTRA ROSA, portadora do RG 3386112 2ª via DGPC/GO e do CPF/MF 707.207.111-34, para exercer em comissão o cargo de Secretária da Escola Municipal Eudóxio de Figueiredo, e conceder-lhe uma gratificação de função de 80% (oitenta por cento) incidente sobre o seu vencimento base.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 682, de 06 de maio de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:CF4AA8CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 104 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Revoga Bolsa Auxílio a membro da Orquestra de Violeiros e Sanfoneiros, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com na Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal 2.632 de 26 de abril de 2010, alterada pela Lei 2.889, de 17 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o benefício de Bolsa Auxílio a membro da Orquestra de Violeiros e Sanfoneiros, concedido ao Sr. ADILSON FELIZARDO DE SOUZA, portador do RG 3665516 2ª via SSP/GO e do CPF/MF 866.215.481-68.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de janeiro de 2015.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 1.599, de 23 de maio de 2014.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 168º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:BD5AC805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 105 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Cassa Bolsa Auxílio a integrante da Banda de Música Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.073, de 20 de fevereiro de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 2.988, de 17 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Cassar bolsa auxílio anteriormente concedida ao músico KLEBER CÉSAR FARIAS, portador(a) da C.I. nº 4106102, DGPC-GO e do CPF nº 880.466.211-53.
Art. 2º Revoga-se a alínea "h" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.214, de 06 de fevereiro de 2014.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:6F77C886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 73 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Destitui servidor do exercício de Função de Confiança – FG-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Destituir a servidora pública efetiva **DANIELE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 4033, portador(a) da C.I. nº 4660555 – DGPC-GO, inscrito(a) no CPF(MF) sob o nº 704.989.461-34, do exercício da Função de Confiança – FG-02.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 1.703, de 21 de agosto de 2014.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:F04E07BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 044, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), e observando-se o art. 59-A da Lei nº 2.278, de 03 de fevereiro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. DEINOMAR OLIVEIRA SANTOS, portador do RG 5556956 SSP/GO e do CPF/MF 053.724.581-27, para o cargo de Assessor Especial II.
Parágrafo único. O servidor descrito no *caput* terá lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOS.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 16 (dezesseis) de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Cleyton Martins de Souza
Rafael Rodrigues Sousa
Jerusa Maria Sanches

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:57721582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 65 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Designa servidora para exercer Função de Confiança – FG-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora pública efetiva **ROBERTA FERREIRA FERNANDES**, matrícula nº 2077, portadora da C.I. nº 3927085 – DGPC-GO, inscrita no CPF(MF) sob o nº 936.862.851-34, para exercer a Função de Confiança – FG-02.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:F2285C96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 040, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), e observando-se o art. 59-A da Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. PABLO VENÂNCIO MOREIRA DA SILVA, portador do RG 5901570 SSP/GO e do CPF/MF 700.511.471-06, para o cargo de Assessor Especial II.
Parágrafo único. O servidor descrito no *caput* terá lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOS.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Cleyton Martins de Souza
Rafael Rodrigues Sousa
Jerusa Maria Sanches

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:9994A200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 57 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Designa servidora para exercer Função de Confiança – FG-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora pública efetiva **MARINALDA MOREIRA SILVA ALEXANDRE**, matrícula nº 625, inscrita no CPF(MF) sob o nº 704.989.461-34, para exercer a Função de Confiança – FG-02.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

R*OGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES*
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:2FB3C680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Assessor I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), e observando-se o art. 58 da Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. ARLEN ALVES FERNANDES, portador do RG 4341530 2ª via SPTC/GO e do CPF/MF 903.888.791-49, para o cargo de Assessor Especial I.
Parágrafo único. O servidor descrito no *caput* terá lotação na Companhia Abatedora Morrinhos - CAM.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Rafael Rodrigues Sousa
Jerusa Maria Sanches

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:91B4F00F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 101 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder bolsa estágio integral a PATRÍCIA ROSA TAGLIARI, portador(a) da C.I. nº 5603281 - SSP-GO, inscrito(a) no CPF nº 040.529.251-14.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:18C62BEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 93 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio integral a BYA SAYMON TEIXEIRA BATISTA, portador(a) da C.I. nº 5923183 - SSP-GO, inscrito(a) no CPF nº 047.865.881-80

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:F42C304F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 97 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio integral a BYA SAYMON TEIXEIRA BATISTA, portador(a) da C.I. nº 5923183 - SSP-GO, inscrito(a) no CPF nº 047.865.881-80

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:EEFB3FEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 89 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio integral a STEFANNY RODRIGUES MARTINS, portador(a) da C.I. nº 5604283 - SSP-GO, inscrito(a) no CPF nº 040.420.831-29.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:A082208C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 72, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa servidora de exercer função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 18 de agosto de 2006, c/c art. 2º, VIII e art. 11 e Anexo V da Lei Complementar nº 015, de 19 de setembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora pública efetiva Srª CHRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 4.043, detentora do cargo de Professor N II, portadora do RG 4118993 DGPC/GO e do CPF/MF 890.540.671-87, do exercício Função de Confiança 02, Função Gratificada FG-02, na Secretaria Municipal de Educação - SE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de janeiro de 2015.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 1.024, de 23 de janeiro de 2014.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Fabiana Aparecida Nunes de Toledo
Rafael Rodrigues de Souza
Jerusa Maria Sanches

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:A240FE24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 64, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Revoga Bolsa Auxílio a membro da Banda Municipal de Morrinhos, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com base na Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal 1.703, de 20 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o benefício de Bolsa Auxílio à integrante da Banda Municipal de Morrinhos, concedido ao Sr. ORMELINDO BARBOSA JÚNIOR, portador do RG 6126227 SSP/GO e do CPF/MF 702.106.471-32.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de janeiro de 2015.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 1.790, de 18 de setembro de 2014.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 168º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Rafael Rodrigues Sousa
Jerusa Maria Sanches

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:8429EF1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 85 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio integral a AMANDA KÁRITA GONÇALVES FERREIRA, portador(a) da C.I. nº 5850913 - SSP-GO, inscrito(a) no CPF nº051.415.471-32.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:006E98F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 108 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Secretária de Escola Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada pelo art. 62, IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), c/c o item 82-C do Anexo Único da Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Srª ELIANE LEMES DOS SANTOS, portadora do RG 3719702 DGPC/GO e do CPF/MF 802.382.461-91, para exercer em comissão o cargo de Secretária da Escola Municipal Dom Bosco, e conceder-lhe uma gratificação de função de 85% (oitenta e cinco por cento) incidente sobre o seu vencimento base.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 656, de 06 de maio de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:86F4D8A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 68, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Coordenador Pedagógico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990, e observando-se o art. 56 e o item 84-A do Anexo Único, da Lei Municipal nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Srª. CLARICE RIBEIRO FERREIRA, portadora do RG 2062532 SSP/GO e do CPF/MF 549.543.631-87, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Pedagógico - SECP, e conceder-lhe uma gratificação de função de 80% (oitenta por cento) em relação ao seu vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de janeiro de 2015.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 654, de 06 de maio de 2013.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Paulo Roberto de Souza
Fabiana Aparecida Nunes de Toledo
Rafael Rodrigues Sousa
Jerusa Maria Sanches

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:8A566229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 114 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Secretária de Escola Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada pelo art. 62, IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), c/c o item 76 do Anexo Único da Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Srª SÔNIA APARECIDA DE ALMEIDA MORAIS, portadora do RG 2171519 SSP/GO e do CPF/MF 291.976.601-59, para exercer em comissão o cargo de Secretária da Escola Municipal Professora Mary do Carmo, e conceder-lhe uma gratificação de função de 80% (oitenta) por cento incidente sobre o seu vencimento base.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 230, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:34433AC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 114 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Secretária de Escola Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada pelo art. 62, IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), c/c o item 76 do Anexo Único da Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Srª SÔNIA APARECIDA DE ALMEIDA MORAIS, portadora do RG 2171519 SSP/GO e do CPF/MF 291.976.601-59, para exercer em comissão o cargo de Secretária da Escola Municipal Professora Mary do Carmo, e conceder-lhe uma gratificação de função de 80% (oitenta) por cento incidente sobre o seu vencimento base.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 230, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Rafael Rodrigues Sousa
Jerusa Maria Sanches

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:02D2444C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 81 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio integral a JEISSY CRISTINA DE BRITO PEREIRA, portador(a) da C.I. nº 5304916 - SPTC-GO, inscrito(a) no CPF nº 031.559.521-30.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:ED62D341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 77 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio integral a BRENDA CAROLINE REZENDE, portador(a) da C.I. nº 5721442 - SSP-GO, inscrito(a) no CPF nº 700.287.921-90.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:2E6977A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 61 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Diretor de Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), c/c com a Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear *CLEIDIMAR MARQUES JOSÉ CAMPOS*, portador(a) do RG nº 2659657-SSP/GO e do CPF/MF nº478.762.041-04, para o cargo de Diretor da Escola Municipal Professor José Cândido e conceder-lhe uma gratificação de função de 80% em relação ao seu vencimento base.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 655, de 06 de maio de 2013.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.
Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:921A8B99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 59 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Coordenador Pedagógico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), c/c com a Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ***CAROLINE ALVES DE MENDONÇA***, portador(a) do RG nº 4265757 - DGPC/GO e do CPF/MF nº 922.800.801-68, para o cargo de Coordenador Pedagogico e conceder-lhe uma gratificação de função de 80% em relação ao seu vencimento base.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 105, de 02 de janeiro de 2013.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.
Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:216ED9B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 52 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Coordenador Pedagógico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM);
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ANDREIA LEONTINA GARCIA DE ANDRADE SANTOS**, portadora da C.I. nº 3675921, SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 931.585.051-34, matrícula nº 2316, do cargo de Coordenador Pedagógico.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 1.268, de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.
Morrinhos - GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:07D1BC4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 45 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Assessor Especial II

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), c/c com a Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ***EDIONE BARROS VIEIRA***, portador do RG nº 3005239 - 2ª VIA- SSP/GO e do CPF/MF nº 549.447.161-68, para o cargo de Assessor Especial II.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:A25720DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 49 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Assessor Especial I

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), c/c com a Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ***PEDRO HENRIQUE BORGES MARTINS***, portador do RG nº 5496273-SPTC/GO e do CPF/MF nº 022.485.231-06, para o cargo de Assessor Especial I.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2015.
Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:61F19DDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 69, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Secretário de Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), c/c com a Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ***MARIA LÚCIA DA CUNHA RODRIGUES***, portador(a) do RG nº 3306247 - SSP/GO e do CPF/MF nº 807.997.521-34, para o cargo de Secretário da Escola Municipal de Educação Infantil Terezinha Corcelli e conceder-lhe uma gratificação de função de 80% em relação ao seu vencimento base.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 972, de 26 de agosto de 2013.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.
Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:2CED404E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 109, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Diretor de Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), c/c com a Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ***ANTÔNIO DE SOUZA CRUZ***, portador do RG nº 1844128-2ª VIA-DGPC/GO e do CPF/MF nº 479.167.451-00, para o cargo de Diretor da Escola Municipal Celestino Filho e conceder-lhe uma gratificação de função de 80% em relação ao seu vencimento base.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 613, de 06 de maio de 2013.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.
Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:7E47DC0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Coordenador Pedagógico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), c/c com a Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ***JULIANA APARECIDA DA SILVA***, portador(a) do RG nº 5273742-SPTC/GO e do CPF/MF nº 027.982.651-69, para o cargo de Coordenador Pedagógico.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2015.
Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:C769E86D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 41 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Assessor Especial III

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), c/c com a Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ***LUCIANO DOS SANTOS***, portador do RG nº 3354463-5035937 - SSP/GO e do CPF/MF nº 905.899.471-68, para o cargo de Assessor Especial III.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2015.
Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:CF2FA9F7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 = AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 12 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, com vistas à aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no site www.morrinhos.go.gov.br/site.

Morrinhos, 28 de janeiro de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
=Pregoeiro=

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:C213AD7E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR Nº 01/2015.

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS, GOIÁS,** torna público para ciência dos interessados que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, diretamente da Agricultura familiar e de Empreendedor Familiar Rural, que detenham Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme o disposto na Lei 11.947/2009, Resolução 38/2009 e Lei 8.666/93 por meio do Edital de Chamada Pública nº 01/2015 que estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação. Todas as informações sobre a participação, documentos e demais requisitos exigidos constam do Edital da Chamada Pública e estão disponibilizadas, na Secretaria Municipal de Educação, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.morrinhos.go.gov.br situada na Avenida Coronel Pedro Nunes, nº 235, Centro, Morrinhos - GO. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2015.

Morrinhos - GO, 22 de Janeiro de 2015.

FABIANA APARECIDA NUNES DE TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:8E4CE68F

SECRETARIA DE SAUDE
ATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 47/2015

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde necessita contratar os serviços de médicos cirurgiões para atuarem junto ao Hospital Municipal de Morrinhos, em regime de plantão e ambulatorial;

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 10/2014, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto ao Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que os serviços da empresa são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à população;

DECLARA, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a Empresa BENEDITO ALVES MOREIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF 21.602.309/0001-21, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 948, Centro, Morrinhos/GO, neste ato representada por BENEDITO ALVES MOREIRA, brasileiro, Médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás sob o nº 2234, portador do RG 131.594 SSP/GO, inscrito no CPF/MF 046.115.512-53, residente e domiciliado em Morrinhos/GO.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO REIS
=Diretor do Hospital Municipal=

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data: 27/01/2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
=Secretário de Saúde=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:1C91B6A6

SECRETARIA DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2015

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde necessita contratar os serviços de técnicos em enfermagem para atuarem junto as Unidades Básicas de Saúde - UBS;

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 11/2014, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversos profissionais requereram os seus credenciamentos junto ao Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que os serviços da credenciada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à população;

DECLARA, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a Srª DIRCELINA PEREIRA DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, Técnica em Enfermagem, inscrita no COREN GO 995.995 2ª via, detentora do RG 3796000 SPTC/GO e do CPF/MF 859.714.051-87, residente e domiciliada na Rua MV-07, Qd. 14, Lt. 18, Vila Monte Verde, em Morrinhos/GO.

Morrinhos, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ RICARDO MENDONÇA
=Diretor de Ações Básicas de Saúde=

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data: 26/01/2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
=Secretário de Saúde=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:C94B9497

SECRETARIA DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2015

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde necessita contratar os serviços de técnicos em enfermagem para atuarem junto as Unidades Básicas de Saúde - UBS;

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 11/2014, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversos profissionais requereram os seus credenciamentos junto ao Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que os serviços da credenciada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à população;

DECLARA, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a Srª MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FARIAS, brasileira, casada, Técnica em Enfermagem, inscrita no COREN GO 756.539, detentora do RG 2075958 2ª via DGPC/GO e do CPF/MF 940.588.151-87, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1069, Centro, Morrinhos/GO.

Morrinhos, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ RICARDO MENDONÇA
=Diretor de Ações Básicas de Saúde=

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data: 26/01/2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
=Secretário de Saúde=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:76FAFF48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 562/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 562/2014**. **PROCESSO Nº. 004563/2014 CARTA CONVITE Nº 077/2014. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **KELLYTA DANIEL GUIMARÃES - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RETROESCAVADEIRA PARA REALIZAR ESCAVAÇÕES NO ANTIGO LIXÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA **"FONTE DE RECURSOS". CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.39.254-99. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **KELLYTA DANIEL GUIMARÃES – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:BFE2CB51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 427/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 427/2014**. **PROCESSO Nº. 003585/2014 PREGÃO PRESENCIAL 094/2014. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATAM DA **"FONTE DE RECURSOS". CLÁUSULA TERCEIRA- FONTE DE RECURSOS;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-99. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:46076B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 000274/2015 OBJETIVO: Inexigibilidade de licitação contratação de Show artístico com a **BANDA NOVA YORK**, para apresentação no Parque Agropecuária no dia 15 de fevereiro de 2015, durante o Carnaval-2015, contratação essa realizada por meio da empresa **DENICIO MARTINS AGUIAR DE FREITAS – MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.361.660/0001-05,** sendo que o valor total é de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco Mil reais), por meio da Dotação Orçamentária nº 22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39-042-99. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores **alterações**, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015.

ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:14BD21B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA GO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL nº 006/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA,** Estado de Goiás, torna público, que **RETIFICA** o Edital de Tomada de Preço o qual se realizará no dia **23 de Fevereiro de 2015, às 09h00min horas**, na Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra - Goiás, **DA VISITA TÉNICA: A Visita Técnica será agendada diretamente na Secretaria de Administração do Município pela empresa interessada em Participar do certame licitatório durante o horário e dia comercial com até 3 dias de antecedência da realização da abertura dos envelopes.**
DA SUPRESSÃO: Fica suprimida o Item 8.4.3 do Edital.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.santoantoniodabarra.go.gov.br ou pelo fone (64) 3626-1147.
Santo Antônio da Barra, 25 de janeiro de 2015.

JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

SILVIA ERES RIBEIRO DE ABREU PIRES
Presidente CPL

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:1381E450

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de registro de preços; Pregão Presencial n. 026/2014; Objeto: aquisição de pneus, óleos lubrificantes e correlatos para o município de Santo Antônio de Goiás, Contratada: THIAGO

MARQUES DA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.175.485/0001-69; Valor total: R$ 24.824,60; Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
– Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:40B17E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de registro de preços; Pregão Presencial n. 028/2014; Objeto: aquisição e recarga de cartuchos e toner para o município de Santo Antônio de Goiás, Contratada: IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.701.349/0001-89; Valor total: R$ 30.537,00; Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
– Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:67D22586

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 10 de fevereiro de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2015, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto a locação de veículo para o transporte de passageiros destinado ao transporte escolar para o município de Santo Antônio de Goiás. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site **www.santoantoniodegoias.go.gov.br**. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:2E8ABC3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO FORMOSA

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

017/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a contratada **JUSSARA PEREIRA DA SILVA**, ajustam em comum acordo através da dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores Lei nº. 4.320/64 formalizar a prestação de serviços como coordenadora social do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. O objeto contratual será executado em 04 (quatro) meses, tendo o termo inicial a data de 02 de Janeiro de 2015 e com término previsto para o dia 30 de Abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei 8.666/93e alterações posteriores. O recurso próprio definido no orçamento municipal perfaz um total de R$6.200,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:FD3B8A23

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

013/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e o contratado **JOÃO LENNON DOS SANTOS ITACARMBI**, ajustam em comum acordo através da dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores Lei nº. 4.320/64 formalizar a prestação de serviços como assistente social do programa CREAS. O objeto contratual será executado em 04 (quatro) meses, tendo o termo inicial a data de 02 de Janeiro de 2015 e com término previsto para o dia 30 de Abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei 8.666/93e alterações posteriores. O recurso próprio definido no orçamento municipal perfaz um total de R$8.000,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:5A1A24F3

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

010/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a contratada **LUDMILLA FARIA CANEDO**, ajustam em comum acordo através da dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores Lei nº. 4.320/64 formalizar a prestação de serviços como psicólogo do programa CREAS. O objeto contratual será executado em 03 (três) meses, tendo o termo inicial a data de 02 de Janeiro de 2015 e com término previsto para o dia 31 de Março de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei 8.666/93e alterações posteriores. O recurso próprio definido no orçamento municipal perfaz um total de R$6.600,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:4FE505C5

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

439/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e o contratado **JAKSON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, ajustam em comum acordo através da dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores Lei nº. 4.320/64 formalizar a prestação de serviços na oficina de esporte do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. O objeto contratual será executado em 06 (seis) meses, tendo o termo inicial a data de 02 de Janeiro de 2015 e com término previsto para o dia 30 de Junho de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei 8.666/93e alterações posteriores. O recurso próprio definido no orçamento municipal perfaz um total de R$7.200,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:56E315F2

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

429/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a contratada **ELIANE PITHYA SILVEIRA**, ajustam em comum acordo através da dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores Lei nº. 4.320/64 formalizar a prestação de serviços como facilitadora da oficina de esporte do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. O objeto contratual será executado em 06 (seis) meses, tendo o termo inicial a data de 02 de Janeiro de 2015 e com término previsto para o dia 30 de Junho de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei 8.666/93e alterações posteriores. O recurso próprio definido no orçamento municipal perfaz um total de R$7.200,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:266DA845

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

441/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e o contratado **JULIO BERTO DE DEUS PASSOS FILHO**, ajustam

em comum acordo através da dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores Lei nº. 4.320/64 formalizar a prestação de serviços na oficina de esportes de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. O objeto contratual será executado em 06 (seis) meses, tendo o termo inicial a data de 02 de Janeiro de 2015 e com término previsto para o dia 30 de Junho de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei 8.666/93e alterações posteriores. O recurso próprio definido no orçamento municipal perfaz um total de R$7.200,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:44A9EC8E

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

431/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a contratada **INNARA LEITE LIMA**, ajustam em comum acordo através da dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores Lei nº. 4.320/64 formalizar a prestação de serviços como entrevistadora do CAD ÚNICO. O objeto contratual será executado em 06 (seis) meses, tendo o termo inicial a data de 02 de Janeiro de 2015 e com término previsto para o dia 30 de Junho de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei 8.666/93e alterações posteriores. O recurso próprio definido no orçamento municipal perfaz um total de R$7.200,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:18249CB6

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

425/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a contratada **ELDA MARIA DE OLIVEIRA**, ajustam em comum acordo através da dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores Lei nº. 4.320/64 formalizar a prestação de serviços como assistente social do programa CRAS VOLANTE I. O objeto contratual será executado em 04 (quatro) meses, tendo o termo inicial a data de 02 de Janeiro de 2015 e com término previsto para o dia 30 de Abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei 8.666/93e alterações posteriores. O recurso próprio definido no orçamento municipal perfaz um total de R$8.000,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:FA243DD7

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

494/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a contratada **THAIS DE ALMEIDA DURÃES**, ajustam em comum acordo através da dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores Lei nº. 4.320/64 formalizar a prestação de serviços como entrevistador do CAD ÚNICO do programa bolsa família. O objeto contratual será executado em 05 (cinco) meses, tendo o termo inicial a data de 02 de Janeiro de 2015 e com término previsto para o dia 02 de Julho de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei 8.666/93e alterações posteriores. O recurso próprio definido no orçamento municipal perfaz um total de R$6.000,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:B6465C25

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

433/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a contratada **ANA CAROLINA COLEONE LEMOS**, ajustam em comum acordo através da dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores Lei nº. 4.320/64 formalizar a prestação de serviços como psicóloga do programa piso de alta complexidade I – criança e adolescente. O objeto contratual será executado em 06 (seis) meses, tendo o termo inicial a data de 02 de Janeiro de 2015 e com término previsto para o dia 30 de Junho de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei 8.666/93e alterações posteriores. O recurso próprio definido no orçamento municipal perfaz um total de R$6.600,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:D2460B7F

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

016/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a contratada **JUCELMA MIRELLE BORGES DA SILVA**, ajustam em comum acordo através da dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores Lei nº. 4.320/64 formalizar a prestação de serviços como orientadora social do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. O objeto contratual será executado em 04 (quatro) meses, tendo o termo inicial a data de 02 de Janeiro de 2015 e com término previsto para o dia 30 de Abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei 8.666/93e alterações posteriores. O recurso próprio definido no orçamento municipal perfaz um total de R$6.200,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:6A5E8172

DEPARTAMENTO JURIDICO
TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 430/2014: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás através das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Trabalho e Promoção Social e Negócios Jurídicos e o **INSTITUTO EUSVALDO LODI-GOIÁS**, ajustam em conformidade com as disposições da Lei nº. 11.788/08, e conforme a dispensa de licitação fundamentada no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, resolvem firmar o presente contrato, visando possibilitar a complementação educação ao corpo discente de instituições de Ensino, através da realização de estágio práticos de estudantes nas referidas secretarias. O objeto contratual será executado em 12 (doze) meses, tendo o termo inicial a data de 01 de Janeiro de 2015 e com término previsto para o dia 31 de Dezembro de 2015, perfazendo um valor total de R$ 3.302.400,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:5E18459F

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

009/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a contratada **PRISCYLLA FERREIRA LEITE**, ajustam em comum acordo através da dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores Lei nº. 4.320/64 formalizar a prestação de serviços como advogada e educadora social das medidas socioeducativas do programa CREAS. O objeto contratual será executado em 03 (três) meses, tendo o termo inicial a data de 02 de Janeiro de 2015 e com término previsto para o dia 31 de Março de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei 8.666/93e alterações posteriores. O recurso próprio definido no orçamento municipal perfaz um total de R$7.200,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:DBA89635

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar as seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015, no dia 10 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015, no dia 12 de Janeiro de 2015, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Materiais para o Fundo de Previdência Social do Município de Formosa-GO;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h e no site www.formosa.go.gov.br , tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 28 de Janeiro de 2015

ALINE APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:A79054E8

LICITAÇÃO
1ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar as seguintes licitações:
1ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015, no dia 12 de Janeiro de 2015, às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Forro PVC, Vidro Fantasia e Vidro Incolor 4mm;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h e no site www.formosa.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 28 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:6964D6A1

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Formosa
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Alimentação Escolar

1ª CHAMADA PÚBLICA PROVENIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município de Formosa/GO, através da Compra Direta segundo a Resolução 26 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de 17 de Junho de 2013, dos seguintes alimentos:

Gêneros Alimentícios: Abobora, Abobrinha Verde, Condimento Tipo Açafrão, Arroz, Banana Prata, Barra de Cereal, Biscoito Amanteigado, Beterraba, Cebola, Cenoura, Extrato de Tomate, Farinha de Mandioca, Feijão Carioca, Leite em Pó, Mandioca, Melancia, Polpa de Fruta e Tempero (Alho, Sal e Cebola). A realizar-se no dia 13 de Fevereiro de 2015 às 14:00 horas.
As amostras dos produtos acima relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Situada à Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, no Município de Formosa - GO, no dia 10 de Fevereiro de 2015, para avaliação e seleção.
O Edital em sua versão integral estará disponível na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Alimentação Escolar, Localizado na Praça Rui Barbosa centro, Formosa – GO, informações pelo telefone (61)3981-1225 e ainda no site www.formosa.go.gov.br.

Formosa, 28 de Janeiro de 2015.

JOANA QUINTANEIRO BIZZOTTO
Presidente de Avaliação e Credenciamento

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:8A38661F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 105 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 105, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado como contratante, o Fundo Municipal de Saúde, devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. André Luiz Dias Mattos, e de outro lado como credenciada a Srª Maria de Fátima Ferreira Farias.

I - DAS PARTES:
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, **ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.
CREDENCIADA: **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FARIAS**, brasileira, casada, Técnica em Enfermagem, inscrita no COREN GO 756.539, detentora do RG 2075958 2ª via DGPC/GO e do CPF/MF 940.588.151-87, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1069, Centro, Morrinhos/GO.
II - DO OBJETO:
É objeto do presente contrato a prestação de serviços na área de Técnica em Enfermagem junto à UBS – Unidade Básica de Saúde, cumprindo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
III – DO FUNDAMENTO JURÍDICO:
O presente ajuste tem por fundamento o art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, c/c Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 045, de 26 de janeiro de 2015 c/c Edital de Chamamento 11/2015.
IV – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

IV.1 Pela prestação dos serviços descritos no item anterior, o Município pagará a credenciada o valor global estimado de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.
IV.2 O valor dos serviços não sofrerá qualquer reajuste no decorrer da vigência deste instrumento.
IV.4 O pagamento será feito após a apresentação da fatura no fim de cada mês.

V - DO PRAZO:
O presente instrumento vigorará do dia 02 de fevereiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015.

VI - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

VI.1 - A credenciada se compromete a efetuar os serviços conforme o disposto neste contrato, de acordo com as necessidades da municipalidade.
VI.2 - A credenciada é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquele.
VI.3 - Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito privado e, no que couber, as da Lei nº 8.666/93.
VI.4 – O Contratante reterá os impostos e taxas que for de sua competência reter, nos termos da legislação.

VII - DA NOTA DE EMPENHO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Fonte do Recurso	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Elemento Despesa	Fonte	Valor (R$)	%
PRÓPRIO	10	301	0081	2354	3.3.90.36.06	102	13.200,00	100
Total.....13.200,00								

VIII - DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, à parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

IX - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
IX.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
IX.2 - Constituem motivo para rescisão deste contrato quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.
IX.3 - Ficam expressamente reconhecidos os direitos do Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
IX.4 - Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o contratante.

X – DO FORO:
X.1 É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.
X.2 E, por estarem assim justos, combinados e credenciadas, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante, pela credenciada e pelas testemunhas.

Morrinhos, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
=André Luiz Dias Mattos=

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FARIAS
=Credenciada=

TESTEMUNHAS:
1ª) _____
CPF/MF_____;

2ª _____
CPF/MF_____.

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:52A41FFF

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Fundo Municipal de Saúde, devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. André Luiz Dias Mattos, e, de outro lado, como contratada a Empresa Benedito Alves Moreira EIRELI - ME.

I - DAS PARTES:
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, **ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.
CONTRATADA: **BENEDITO ALVES MOREIRA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ/MF 21.602.309/0001-21, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 948, Centro, Morrinhos/GO, neste ato representada por **BENEDITO ALVES MOREIRA**, brasileiro, Médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás sob o nº 2234, portador do RG 131.594 SSP/GO, inscrito no CPF/MF 046.115.512-53, residente e domiciliado em Morrinhos/GO.

II - DO OBJETO:
É objeto do presente contrato a prestação de serviços na área médica de cirurgia, no Hospital Municipal de Morrinhos.

III – DO FUNDAMENTO JURÍDICO:
O presente ajuste tem por fundamento o art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, c/c Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 047, de 27 de janeiro de 2015 c/c Edital de Chamamento 10/2015.

IV – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
IV.1 Pela prestação dos serviços descritos neste contrato, o Município pagará a contratada o valor global de R$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais), sendo R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) mensais, da seguinte forma:
- R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais, para realização de cirurgias eletivas, urgência e ambulatorial, acrescido da produtividade, pagos de acordo com a tabela SIA/SUS;
- R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, por produtividade realizados conforme a tabela SIA/SUS, para internações cirúrgicas e clínicas.
- R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, para o atendimento ambulatorial, sendo R$ 10,00 (dez reais) por consulta conforme a tabela SIA/SUS, estimadas em 120 (cento e vinte) consultas por mês.
- R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais estimados, para 20 (vinte) procedimentos de pequenas cirurgias no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco) reais.
- R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, por 20 (vinte) plantões de cirurgia de retaguarda, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por plantão de 24 (vinte e quatro) horas.
- R$ 4.000,00 (quatro mil reais), estimados em 5 (cinco) plantões de 12 (doze) horas, durante a semana, com valor estimado de R$ 800,00 (oitocentos reais).

IV.2 O valor dos serviços não sofrerá qualquer reajuste no decorrer da vigência deste instrumento.
IV.4 O pagamento será feito após a apresentação da fatura no fim de cada mês.

V - DO PRAZO:
O presente instrumento vigorará do dia 01 de fevereiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015.

VI - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

VI.1 - A contratada se compromete a efetuar os serviços conforme o disposto neste contrato, de acordo com as necessidades da municipalidade.
VI.2 - A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquele.
VI.3 - Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito privado e, no que couber, as da Lei nº 8.666/93.
VI.4 – O Contratante reterá os impostos e taxas que for de sua competência reter, nos termos da legislação.

VII - DA NOTA DE EMPENHO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Fonte do Recurso	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Elemento Despesa	Fonte	Valor (R$)
AIH/MAC	10	302	0090	2384	3.3.90.39.50	114	150.150,00
Próprio	10	302	0090	2384	3.3.90.39.50	102	50.050,00
Total.....R$ 200.200,00							

VIII - DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, à parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

IX - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
IX.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
IX.2 - Constituem motivo para rescisão deste contrato quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.
IX.3 - Ficam expressamente reconhecidos os direitos do Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
IX.4 - Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o contratante.

X – DO FORO:
X.1 É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.
X.2 E, por estarem assim justos, combinados e contratadas, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
=André Luiz Dias Mattos=

BENEDITO ALVES MOREIRA EIRELI-ME
=Benedito Alves Moreira=

TESTEMUNHAS	
Nome	CPF/MF

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:49DEA982

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 104 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado como contratante, o Fundo Municipal de Saúde, devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. André Luiz Dias Mattos, e de outro lado como credenciada a Srª Dircelina Pereira da Silva Santos.

I - DAS PARTES:

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, **ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.

CREDENCIADA: **DIRCELINA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, Técnica em Enfermagem, inscrita no COREN GO 995.995 2ª via, detentora do RG 3796000 SPTC/GO e do CPF/MF 859.714.051-87, residente e domiciliada na Rua MV-07, Qd. 14, Lt. 18, Vila Monte Verde, em Morrinhos/GO.

II - DO OBJETO:

É objeto do presente contrato a prestação de serviços na área de Técnica em Enfermagem junto à UBS – Unidade Básica de Saúde, cumprindo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

III – DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

O presente ajuste tem por fundamento o art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, c/c Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 044, de 26 de janeiro de 2015 c/c Edital de Chamamento 11/2015.

IV – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

IV.1 Pela prestação dos serviços descritos no item anterior, o Município pagará a credenciada o valor global estimado de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

IV.2 O valor dos serviços não sofrerá qualquer reajuste no decorrer da vigência deste instrumento.

IV.4 O pagamento será feito após a apresentação da fatura no fim de cada mês.

V - DO PRAZO:

O presente instrumento vigorará do dia 02 de fevereiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015.

VI - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

VI.1 - A credenciada se compromete a efetuar os serviços conforme o disposto neste contrato, de acordo com as necessidades da municipalidade.

VI.2 - A credenciada é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquele.

VI.3 - Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito privado e, no que couber, as da Lei nº 8.666/93.

VI.4 – O Contratante reterá os impostos e taxas que for de sua competência reter, nos termos da legislação.

VII - DA NOTA DE EMPENHO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Fonte do Recurso	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Elemento Despesa	Fonte	Valor (R$)	%
PRÓPRIO	10	301	0081	2354	3.3.90.36.06	102	13.200,00	100
Total.....13.200,00								

VIII - DAS PENALIDADES:

Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, à parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

IX - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:

IX.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

IX.2 - Constituem motivo para rescisão deste contrato quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.

IX.3 - Ficam expressamente reconhecidos os direitos do Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

IX.4 - Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o contratante.

X – DO FORO:

X.1 É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

X.2 E, por estarem assim justos, combinados e credenciadas, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante, pela credenciada e pelas testemunhas.

Morrinhos, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
=André Luiz Dias Mattos=

DIRCELINA PEREIRA DA SILVA SANTOS
=Credenciada=

TESTEMUNHAS:
1ª) _____
CPF/MF_____;

2ª _____
CPF/MF_____.

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:8C5713CA